



PORTARIA 96/2014

Concede Aposentadoria Por Invalidez a Elson Pedro de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por invalidez integral, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CRFB, de acordo com as disposições constantes no art. 6-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 2012 o servidor ELSON PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 75, 62 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, no valor de R\$ 759,73 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), em caráter integral ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido na EC 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2014.

Siqueira Campos, 28 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal